



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 342/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 28 da Lei Municipal 2.425/2008 e nos Pareceres Jurídicos CMI-AT 037/11, 045/11, 137/11, 42/12, 183/12 e 192/12,

RESOLVE:

I - conceder, em 09 de maio de 2017, ao servidor **WILIENH CORREA DE SOUZA**, matrícula 520-7, titular do cargo de provimento efetivo de Motorista Oficial do Legislativo V, quinquênio "3" (três) por tempo de serviço, correspondente a 30% (trinta por cento) dos vencimentos, por ter completado 5.478 (cinco mil e quatrocentos e setenta e oito) dias de efetivo exercício de provimento efetivo na Câmara Municipal de Ipatinga, relativos ao interstício de 9 de maio de 2002 a 08 de maio de 2017, sendo 5 (cinco) anos relativos ao período de 08 de maio de 2012 a 09 de maio de 2017.

Quinquênios anteriores: "1" (um) - 9 de maio de 2007 - Portaria 280/2007
"2" (dois) - 7 de maio de 2012 - Portaria 127/2012

Tempo de efetivo exercício em cargos de provimento efetivo na Câmara Municipal de Ipatinga considerado para concessão do Quinquênio "3" (três):

- ▶ de 09 de maio de 2002 a 09 de maio de 2007 - Câmara Municipal de Ipatinga: 1.827 (mil oitocentos e vinte e sete) dias;
- ▶ de 10 de maio de 2007 a 07 de maio de 2012 - Câmara Municipal de Ipatinga: 3.650 (três mil seiscentos e cinquenta) dias;
- ▶ de 08 de maio de 2012 a 09 de maio de 2017 - Câmara Municipal de Ipatinga: 5.480 (cinco mil quatrocentos e oitenta) dias.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 9 de maio de 2017.


Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE


Lene Teixeira Sousa Gonçalves
1º SECRETÁRIA


Osimar Barbosa Gomes
VICE-PRESIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Endereço eletrônico para confirmação desta Portaria:
[www.camaraipatinga.mg.gov.br/acesso à informação/atos administrativos/2017/portarias](http://www.camaraipatinga.mg.gov.br/acesso%20a%20informacao/atos%20administrativos/2017/portarias)

Postagem em 06 / 107 / 2017


GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS